

L E I Nº 3497/89
de 18 de maio de 1989

Nº 661 de 18/08/1989

Declara de utilidade pública a As
sociação Cultural e Esportiva Ni
po-Brasileira de São José dos Cam
pos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguin
te lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública
a Associação Cultural e Esportiva Nipo-Brasileira de São José dos Campos,
sociedade civil sem fins lucrativos e políticos com sede e foro em São Jo
sé dos Campos.

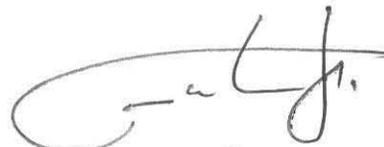
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de maio de 1989.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formali
zação de Atos, aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e
oitenta e nove.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Pedro Celestino de Freitas)